

Tabela de Preços Cegás

Estrutura de Preços de Gás Natural

Fundamentos

- 1- Decreto Estadual nº 24.569/97 (estabelece a substituição tributária do ICMS na Petrobrás)
- 2- Decreto Estadual nº 26.483 de 26/12/01 (Altera a substituição tributária do ICMS)
- 3- Ato COTEPE/MVA nº 04 de 9 de setembro de 2008 (altera a margem de agregação do gás natural automotivo)
- 4- Resolução ARCE Nº 138 de 29 de julho de 2010 (aprova a tarifa média)

Vigência: 01 de abril de 2012

I - PARA FINS INDUSTRIAIS

	FAIXA DE CONSUMO (m³/dia)	PREÇO SEM IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	PREÇO DE VENDA A PRAZO (MÉDIO: 11 DIAS) R\$/m³
1	1 a 200	1,0332	1,3888
2	201 a 1.000	1,0006	1,3526
3	1.001 a 10.000	0,9705	1,3193
4	10.001 a 30.000	0,9444	1,2904
5	30.001 a 60.000	0,9187	1,2619
6	60.001 acima	0,8936	1,2340

II - PARA FINS DE AUTOPRODUÇÃO, COGERAÇÃO E TERMELETRICIDADE

	FAIXA DE CONSUMO (m³/dia)	PREÇO SEM IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	PREÇO DE VENDA A PRAZO (MÉDIO: 11 DIAS) R\$/m³
1	1 a 70.000	0,8559	1,1923
2	70.001 a 130.000	0,8314	1,1651
3	130.001 a 230.000	0,8067	1,1377
4	230.001 a 330.000	0,7823	1,1107
5	330.001 a 670.000	0,7576	1,0833
6	670.001 acima	0,6845	1,0023

III - PARA FINS AUTOMOTIVOS

	FAIXA DE CONSUMO (m³/dia)	PREÇO SEM IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	PREÇO DE VENDA A PRAZO (MÉDIO: 11 DIAS) R\$/m³
-	Qualquer Volume	0,9074	1,3635

IV - PARA FINS AUTOMOTIVOS – COMPRIMIDO

	FAIXA DE CONSUMO (m³/dia)	PREÇO SEM IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	PREÇO DE VENDA A PRAZO (MÉDIO: 11 DIAS) R\$/m³
-	Qualquer Volume	0,7963	1,2404

V - PARA FINS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS

FAIXA DE CONSUMO (m ³ /mês)	PREÇO DE VENDA A PRAZO (MÉDIO: 25 DIAS)	
	TERMO FIXO (f) em R\$	TERMO VAR. (v) em R\$
Até 5.000	0,00	1,5942
5.001 a 10.000	1.1639,36	1,2627
10.001 a 12.000	1.703,20	1,2563
12.001 a 14.000	1.778,21	1,2500
14.001 a 16.000	1.865,48	1,2437
16.001 acima	1.965,19	1,2374

Fórmula de cálculo do Importe no período:

$I = f + (C_p \times v)$, onde:

f = valor do termo fixo, em R\$;

C_p = consumo no período, em m³; e

v = valor do termo variável, em R\$/m³.